



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão e Inovação  
Central de Compras  
Coordenação-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações

## ANEXO II

### DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO WEB E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

#### 1. Do Sistema Web

1.1. A CONTRATADA deverá tornar disponível à CONTRATANTE, sistema em ambiente web, cuja tecnologia possibilite/forneça um perfil mínimo de funcionalidade, conforme o descrito nos itens a seguir:

- a) Abertura de Ordens de Compra on-line/real time;
- b) Recebimento de cotação on-line/real time;
- c) Avaliação e aprovação on-line/real time de cotação de gêneros alimentícios;
- d) Expedição on-line/real time de gêneros alimentícios;
- e) Acompanhamento on-line do status dos serviços que estiver sendo efetuado;
- f) Sistemas Integrados de Informações, permitindo a geração de Relatórios Gerenciais;
- g) Sistemas Tecnológicos integrados que viabilize a autorização para realização dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para a CONTRATANTE junto aos estabelecimentos da rede, por meio de senha fornecida ao fiscal designado pela Administração;
- h) Banco de Dados para fornecimento de relatórios gerenciais com históricos dos serviços executados, custos de fornecimentos de cada um dos gêneros alimentícios;
- i) Fornecimento de relatórios específicos, analíticos e sintéticos, por período pré-estabelecido, extraídos por gêneros alimentícios, que possibilitem a análise de gastos discriminados em itens;
- j) Faturamento de nota fiscal com demonstrativo de fornecimento, discriminados valores gastos com gêneros alimentícios, insumos, correlatos

e taxa de administração;

k) Sistema tecnológico que possibilite a visualização dos saldos do respectivo contrato;

l) O sistema informatizado deverá estar disponível para acesso via WEB, 24 horas (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como MS-EDGE, Opera, Fire Fox ou Google Chrome.

m) Segurança: O sistema WEB deverá permitir acesso somente a usuários previamente cadastrados e autenticados por meio de senha individual e permitir a configuração de perfis de acesso em 5 níveis hierárquicos: Exemplo:

Nível 1

Nível 2

Nível 3

Nível 4

Nível 5

n) Esses perfis respeitam a visualização de acessos, ou seja, para um usuário cadastrado como Nível 1 deverá ter acesso irrestrito, já o usuário cadastrado como Nível 2 somente poderá visualizar as informações dessa alçada e assim sucessivamente para os demais níveis hierárquicos. O sistema deve manter o registro para consulta on-line dos acessos (data e hora), as operações realizadas, os conteúdos inseridos, alterados ou excluídos, o IP onde foi acessado para todos os usuários em todos os acessos e operações.

o) Banco de Preços: O sistema deverá fornecer consulta on-line via web das tabelas referenciais API SINDRA e CEASAS Municipais, como regra, CONAB e outras plataformas governamentais serão a excepcionalidade. Para os itens não contemplados nessas tabelas haverá a customização para integração via API SINDRA/IBGE, baseados na última atualização de acesso público.

p) Fornecedores: O sistema deverá apresentar relação de estabelecimentos fornecedores credenciados por localidade e endereço e algoritmo de regionalização de fornecedores credenciados por estados ou cidades polos facilitando a distribuição de cotações por parte do gestor.

q) Empenhos: O sistema deverá permitir o cadastro e controle de valores empenhados pela operadora segmentados para gêneros alimentícios em até 5 níveis hierárquicos e desses valores deduzir automaticamente os valores correspondentes para cada item de cada ordem de compra autorizada e

efetivada. O sistema não deve permitir a autorização de ordem de compra com saldo insuficiente de empenho.

r) Ordem de Compra: O sistema deve permitir a abertura de Ordem de Compra, Lançamento de solicitação de itens de gêneros alimentícios onde deverá constar mural protocolar para todas as interações operacionais de cada ator envolvido no processo além das integrações automáticas inseridas pelo próprio sistema em cada etapa desde o lançamento até a finalização.

s) Cotações: O sistema deverá disponibilizar ao gestor a solicitação de número ilimitado de cotações eletrônicas por parte da rede de fornecedores credenciados para a aquisição dos gêneros alimentícios solicitados na Ordem de Compra. Esta deverá permitir a inclusão de fotos, vídeos e arquivos no formato PDF como acervo digital dos orçamentos eletrônicos, a fim de embasar ou justificar visualmente os detalhes das cotações bem como das notas fiscais digitalizadas relativas aos processos finalizados. A disponibilização das cotações para o gestor somente ocorrerá após a finalização dos três dias constantes da Janela de Pedidos.

t) Permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Compra pendentes de aprovação por nível hierárquico, por data, por fornecedor e por status de aprovação. Permitir, nas cotações a inserção de gêneros alimentícios com suas respectivas quantidades solicitadas, quantidades atendidas, preço unitário, preço total, quantidades recebidas, valores de glosa e valores de faturamento individualizado por item e totalizado por Ordem de Compra e disponibilizar aos fornecedores credenciados as condições para a digitação de cotações via web.

u) Processos de Execução: O sistema deverá permitir aos gestores em seus níveis hierárquicos acompanhar todo o processo de aquisição de gêneros alimentícios, desde a abertura da Ordem de Compra até a efetivação e finalização via consultas especializadas no sistema, on-line, real time. Deverá ser customizado para que cada etapa do processo possa ser distribuída a atores dentro de hierarquia com alçadas necessárias à execução de cada etapa do processo:

- Abertura de Ordem de Compra Lançamento de itens solicitados Distribuição
- Cotações Lançamento de itens solicitados
- Avaliação Aprovação de itens
- Autorização de Compra

- Expedição e Envio Preparação Ajustes Informações de Logística de Remessa
- Recepção e Conferência
- Integração com o Financeiro
- Recebimentos e Pagamentos Deverá ser apresentado uma simulação de todo o processo, validada cada etapa e demonstrado os resultados.

v) Financeiro: O sistema deverá fornecedor módulo de controle financeiro para integração automática na efetivação de ordem de Compra nas demandas de recebimentos e pagamentos constando a possibilidade de recursos de customização para integração via *web service* ou API com ERP do mercado. Os processos de pagamentos ou recebimentos devem ser disponibilizados para interação on-line via *WEB*. As consultas e relatórios do módulo Financeiro devem ser exportáveis para ao menos um formato compatível com softwares de planilha de dados (.xls, .csv, .txt, word), além de PDF.

x) Auditoria de sistema: O sistema deverá gerar logs de todas as operações indicadas pelo Contratante, no formato de texto, sem possibilidade de reescrita, armazenados de forma segura no sistema e acessível de forma facilitada aos administradores do sistema por parte do Contratante.

1.2. O sistema deverá registrar e armazenar todos os dados de requisição e fornecimento de gêneros alimentícios e, a cada operação:

- a) Número de identificação da ordem de compra;
- b) Data e hora de abertura e fechamento da ordem de compra;
- c) Data e hora de início e fim da expedição e entrega;
- d) Identificação do gestor responsável pela aprovação da ordem de compra (nome e matrícula);
- e) Data de fabricação de gêneros alimentícios;
- f) Lote e tempo de validade de gêneros alimentícios;
- g) Valor total da operação;
- h) Descrição sumarizada da operação;
- i) Razão Social, endereço e CNPJ do fornecedor;
- j) Número e data das notas fiscais emitidas pelo fornecedor.

1.3. O sistema deverá emitir relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas, do valor dos gêneros alimentícios, das datas de

validade, dos históricos dos preços das tabelas referenciais e das ordens de compra, e cotações por gêneros alimentícios;

1.4. O histórico das operações deve ser armazenado e de imediata e fácil consulta e exportação pela Contratante durante a vigência do contrato, bem como, ao término do contrato, deverá ser disponibilizado pela Contratada em planilha eletrônica.

1.5. Os relatórios deverão conter no mínimo, as seguintes informações, sem prejuízo a eventuais alterações e adequações às necessidades da Contratante:

- a) Histórico de ordem de compra por período, por tipo e com descrição do valor de gêneros alimentícios;
- b) Ordem de compra cadastrada;
- c) Comparativo de valor negociado na ordem de compra;
- d) Registro de data de validade dos gêneros alimentícios;
- e) Histórico de cotações;
- f) Relatório de custos por tipo de gêneros alimentícios;
- g) Composição de gêneros alimentícios, data de fabricação, data de validade e demais dados de identificação;
- h) Custo por tipo de gêneros alimentícios;
- i) Custo global, mensal de gêneros alimentícios; e
- j) relatório cruzando os dados do que é pago pela CONTRATADA às credenciadas e o pedido realizado (destacando o valor da TA2 cobrada da rede credenciada).

1.6. Disponibilizar acesso as tabelas referenciais de domínio público ou outro sistema hábil equivalente ou similar, composta por uma ferramenta que possibilita ao gestor/fiscal efetuar consulta on-line, bem como base de preços do sistema com a média de mercado.

## 2. Das funcionalidades do Sistema web

2.1. A solução integrada para fornecimento de gêneros alimentícios deverá ser operacionalizada e mantida em sistema web da CONTRATADA e permitir:

2.1.1. Padronização e otimização dos processos de aquisição e logística de processamento por meio do uso de supermercado virtual;

2.1.2. Controles precisos e on-line de cada transação efetuada em sistema web;

2.1.3. Consulta on-line à base de dados e geração/emissão de relatórios gerenciais em sistema *web*, durante toda a execução contratual.

2.1.3.1. Customização do sistema para o fornecimento de funcionalidades consideradas essenciais ao modelo, determinadas exclusivamente pela CENTRAL/MGI.

2.1.3.1.1. A customização também atinge a estética do sítio, devendo permitir o uso de logos governamentais em destaque, bem como a divulgação de mensagens, banners e afins.

2.2. O sistema *web* deverá permitir, ainda:

2.2.1. Rotina de controle de acesso para usuários, de forma que cada usuário tenha acesso apenas ao conteúdo relacionado com suas competências, de acordo com o perfil cadastrado, a fim de permitir ou negar o acesso de pessoas previamente cadastradas e com *login* e senha pessoal, para a solicitação e/ou consulta de pedidos de materiais diretamente no sistema fornecido pela CONTRATADA;

2.2.2. Interface acessível via internet, de forma que não seja necessária a instalação de qualquer *software* adicional nos computadores da CONTRATANTE;

2.2.3. Acompanhamento de demandas de gêneros alimentícios por órgão e por unidade administrativa;

2.2.4. Registro de saldo financeiro por órgão/entidade e unidade administrativa, estabelecendo limites individuais de consumo;

2.2.5. Rotina automatizada de controle do limite financeiro definido para as unidades administrativas pela CONTRATANTE;

2.2.6. Controle de pedidos, envios, recebimentos, atestes, contestes, manifestações e prazos de entrega, registrando as respectivas datas e horários, bem como a identificação dos Solicitantes e órgão/unidade de vinculação e identificação nominal completa do receptor de cada remessa de material;

2.2.7. Geração imediata de relatórios gerenciais de qualquer periodicidade, conforme as permissões dos perfis dos usuários;

2.2.7.1. Para os relatórios previstos neste documento, para os diversos perfis de usuários, o sistema *web* deverá disponibilizar filtros que possam ser configurados pelos próprios usuários, de acordo com os parâmetros de pesquisa e intervalos de datas desejados, bem como funcionalidades de exportação para uma planilha em formato CSV ou compatível com MS Excel;

2.2.8. Alteração de nível de acesso, inclusão de usuários e unidades administrativas pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE;

2.2.9. Inclusão, alteração e exclusão de órgãos pela CONTRATADA e pela CENTRAL/MGI;

2.2.10. Envio automático de notificação aos envolvidos a cada evento relevante, tais como: finalização e aprovação de pedido de fornecimento, atendimento parcial e emissão de nota fiscal;

2.2.11. Fluxo de ateste e conteste de pedidos, bem como de manifestações de análise de conteste.

### **3. Detalhamento das Características Técnicas da Solução**

#### **3.1. Disponibilidade do sistema:**

3.1.1. O sistema web deverá estar disponível, no mínimo, de 7h às 20h (horário de Brasília) em dias úteis, em regime contínuo, por meio de *interface web*.

3.1.2. As manutenções preventivas e corretivas devem ser programadas para períodos fora do intervalo de disponibilidade previsto no item anterior.

3.1.2.1. Havendo a necessidade de realização de manutenção do sistema *web*, a CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE com antecedência de 2 (dois) dias, salvo em caso de situações emergenciais, que deverão ser notificadas em até 1h (uma) hora após o início do procedimento.

3.1.2.2. As manutenções programadas deverão ocorrer preferencialmente em horário fora do indicado no item 3.1.1 supra.

#### **3.2. Limitação de acesso a itens ou realização de pedidos por unidade administrativa:**

3.2.1. O sistema deverá permitir o bloqueio de gêneros alimentícios para determinadas unidades administrativas, mantendo livre a aquisição para as demais unidades da CONTRATANTE;

3.2.2. Deverá ser possível realizar o bloqueio automático para a realização de pedidos por Solicitantes, unidades administrativas e/ou órgãos, de acordo com as regras estipuladas pela CONTRATANTE.

#### **3.3. Desempenho do sistema:**

3.3.1. A solução proposta deverá ser dotada de infraestrutura de tecnologia da informação (TI) para que o tempo limite para exibição de uma página completa e para o processamento das transações dos pedidos não seja superior a 15 (quinze) segundos.

#### **3.4. Navegador da internet:**

3.4.1. O sistema deverá ser suportado pelos navegadores Apple Safari, Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox em suas últimas versões atualizadas e naqueles que vierem a substituí-los.

### 3.5. **Idioma:**

3.5.1. Todas as páginas do sistema web deverão estar obrigatoriamente no idioma português do Brasil.

### 3.6. **Controle das movimentações:**

3.6.1. O sistema *web* deverá controlar todo o acervo de interações que digam respeito aos pedidos de fornecimento, às aprovações, ao ateste, ao conteste, às manifestações de análise de conteste, às intervenções do Administrador e ao faturamento.

3.6.2. Não deverá ser necessária a instalação de banco de dados local no microcomputador de cada usuário ou em servidores da CONTRATANTE.

3.6.3. Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá repassar as informações do banco de dados sobre as transações para a CONTRATANTE.

3.6.3.1. A CONTRATADA deverá, quando demandada, repassar as informações contidas em seus bancos de dados em até 3 (três) dias úteis.

### 3.7. **Manutenção dos dados:**

3.7.1. O sistema web deverá disponibilizar e manter as informações on-line sobre todas as transações efetuadas pela CONTRATANTE, por até 90 (noventa) dias após a vigência contratual.

## 4. **Interfaces para os usuários**

### 4.1. **Funcionalidades comuns a todas as interfaces:**

4.1.1. O sistema web deverá criar telas de acesso específicas para cada perfil, com suas próprias ferramentas e usabilidades.

4.1.2. O sistema *web* conterá/permitirá:

4.1.2.1. Alteração de senha;

4.1.2.2. Interface para a seleção de produtos do catálogo eletrônico, contendo a relação de materiais;

4.1.2.3. Visualização dos pedidos gerados pelo usuário e seus status;

4.1.2.4. Ferramentas de pesquisas e elaboração de relatórios que serão posteriormente moldados pela CENTRAL/MGI em conjunto com a CONTRATADA;

4.1.2.5. Restrição de acesso por órgão/entidade e unidade administrativa.

4.1.3. O catálogo de compras deverá exibir os materiais fornecidos pela CONTRATADA contendo, no mínimo:

4.1.3.1. Imagem fidedigna do item;

4.1.3.2. Preço unitário (de acordo com a unidade de fornecimento estabelecida);

4.1.3.3. Unidade de fornecimento;

4.1.3.4. Fabricante/marca do produto.

4.1.4. Mecanismo de pesquisa de produtos.

4.1.5. Consulta sobre pedidos de fornecimento:

4.1.5.1. Aprovados;

4.1.5.2. Reprovados;

4.1.5.3. Aguardando aprovação;

4.1.5.4. Em separação na logística da CONTRATADA;

4.1.5.5. Faturados, mas não enviados;

4.1.5.6. Liberados para a transportadora;

4.1.5.7. Entregues;

4.1.5.8. Cancelados;

4.1.5.9. Atendidos parcialmente;

4.1.5.10. Pedidos atestados, contestados ou sob análise de conteste.

## 4.2. Interface para Solicitantes:

4.2.1. O sistema web conterá/permitirá:

4.2.1.1. Identificação da unidade administrativa da CONTRATANTE responsável pelo pedido;

4.2.1.2. Visualização e edição de pedidos não finalizados;

4.2.1.3. Informações sobre o Aprovador;

4.2.1.4. Opção de cancelamento de pedidos em aberto;

4.2.1.5. Acesso aos pedidos que tiveram entrega parcial;

4.2.1.6. Contestar o recebimento do pedido, quando houver qualquer divergência com o pedido realizado ou anomalia no produto entregue.

4.2.1.6.1. Quando do conteste, no sistema deverá ser disponibilizado campo para preenchimento obrigatório dos motivos de tal ato, sendo preferível que tenha uma tela de confirmação do conteste;

#### 4.2.1.7. O carrinho de compras permitirá:

4.2.1.7.1. Ajuste de unidades adquiridas, com recálculo automático do valor do pedido;

4.2.1.7.2. Exclusão de itens, com recálculo automático do valor do pedido;

4.2.1.7.3. Desfazimento do carrinho de compras pelo usuário;

4.2.1.7.4. Exibição do subtotal de cada item solicitado, considerando as unidades pretendidas;

4.2.1.7.5. Exibição do preço total do pedido.

4.2.1.8. O carrinho de compras deverá manter os itens selecionados até a finalização da compra ou desfazimento do carrinho pelo usuário, mesmo após realização de *logout*.

4.2.1.9. Após a finalização de pedido, deverá ser emitida mensagem automática ao Solicitante confirmando a conclusão da operação.

4.2.1.10. O sistema não permitirá a finalização de pedido em valor inferior ao mínimo determinado no quadro 23 do ETP ou em valor superior ao saldo remanescente aportado no sistema.

4.2.1.11. Todo pedido realizado deverá gerar número de identificação único.

#### 4.3. Interface para Aprovadores:

4.3.1. Todo pedido, quando for encaminhado para aprovação, deverá apresentar as seguintes informações:

4.3.1.1. Número de identificação do pedido;

4.3.1.2. Data e hora de realização do pedido;

4.3.1.3. Nome do Solicitante;

4.3.1.4. Unidade administrativa e seu respectivo número de identificação;

4.3.1.5. Fonte do valor do pedido a ser debitado, com seu saldo atual;

4.3.1.6. Quantidades e unidades de fornecimento dos materiais requisitados;

4.3.1.7. Preços unitários e subtotais de cada item;

4.3.1.8. Valor total do pedido.

#### 4.3.2. O sistema permitirá:

4.3.2.1. Inclusão ou exclusão de itens do pedido;

4.3.2.2. Alteração da quantidade de cada item do pedido;

4.3.2.3. Recálculo automático dos valores do pedido de fornecimento, quando o Aprovador alterar de qualquer forma o pedido incluído pelo Solicitante;

4.3.2.4. Aprovar ou reprovar cada pedido;

4.3.2.4.1. Quando da reprovação, no sistema deverá ser disponibilizado campo para preenchimento dos motivos de tal ato;

4.3.2.5. Atestar o pedido ou, quando houver qualquer divergência com o pedido realizado ou anomalia no produto entregue, contesta-lo.

4.3.2.5.1. Quando do conteste, no sistema deverá ser disponibilizado campo para preenchimento obrigatório dos motivos de tal ato, sendo preferível que tenha uma tela de confirmação do conteste;

4.3.2.6. Avaliar os motivos do conteste do Solicitante, em caso de discordância por parte da CONTRATADA, e registro de sua decisão;

4.3.2.7. Cadastramento de Solicitantes e alteração de seus cadastros, vedada a exclusão de cadastro de qualquer usuário do sistema.

4.3.2.8. Cadastramento de unidades administrativas e alteração de seus cadastros.

4.3.3. Após a finalização do pedido pelo Solicitante, o sistema encaminhará notificação ao Aprovador quanto a existência de pedido aguardando sua análise.

4.3.4. Após a aprovação, o sistema encaminhará pedido para a CONTRATADA.

4.3.5. O sistema enviará mensagem ao Solicitante informando a aprovação, com ou sem alterações, ou a reprovação do pedido feitos pelo Aprovador.

#### **4.4. Interface para Administradores:**

4.4.1. Além do acesso a todas as funcionalidades dos Solicitantes e Aprovadores, o sistema *web* permitirá o gerenciamento de:

4.4.1.1. Quaisquer perfis de usuário, permitindo o cadastramento ou alteração de dados;

4.4.1.2. Unidades administrativas;

4.4.1.3. Órgãos;

4.4.1.4. Locais de entrega;

4.4.1.5. Limite financeiro de aquisição para cada órgão/entidade CONTRATANTE e unidade administrativa, permitindo inclusão e alteração, com o respectivo registro do log na solução tecnológica;

4.4.1.6. Possibilidade de visualização de produtos do catálogo eletrônico, contendo a relação de materiais disponíveis no contrato firmado, os disponíveis de

outras CONTRATANTES decorrentes da Ata de Registro de Preços e todo o rol da empresa CONTRATADA.

4.4.2. Avaliar os motivos do conteste do Aprovador ou de sua análise quanto ao conteste do Solicitante, em caso de discordância por parte da CONTRATADA, e registro de sua decisão;

4.4.3. Os Administradores da CENTRAL/ME, gerenciadora da Ata de Registro de Preços, deverão ter acesso aos relatórios de controle no âmbito de qualquer das CONTRATANTES dos serviços da Ata de Registro de Preços, respeitado a vigência da Ata de Registro de Preços.

## 5. Detalhamento das Principais Configurações

### 5.1. Requisitos de Segurança do sistema web:

5.1.1. O sistema web deverá atender, no mínimo, as seguintes especificações de segurança:

5.1.1.1. Possuir certificado seguro aceito pelos navegadores descritos no item 4.4.1. deste Anexo;

5.1.1.2. Sistema web de login que demande logins e senhas individuais por operador;

5.1.1.3. Possuir registro em arquivos logs sequenciais para auditoria, por meio dos quais seja possível rastrear as transações efetuadas, seus operadores, objetos e valores;

5.1.1.4. Utilizar práticas de programação seguras e metodologia de testes que garanta a inexistência das seguintes vulnerabilidades, no mínimo:

5.1.1.4.1. SQL Injection e Injeções de código, em geral;

5.1.1.4.2. Cross-Site Scripting (XSS);

5.1.1.4.3. Broken Authentication and Session Management;

5.1.1.4.4. Insecure Direct Object References;

5.1.1.4.5. Cross-site Request Forgery (CSRF);

5.1.1.4.6. Brute force.

### 5.2. Acessibilidade:

5.2.1. O sistema web deverá apresentar e/ou permitir:

5.2.1.1. Acesso por meio de login e senha, previamente cadastrados pela CONTRATADA, bem como deverá apresentar interface de acordo com o perfil de cada usuário – Solicitante, Aprovador ou Administrador;

- 5.2.1.2. Funções ou opções de menus de acordo com o tipo de usuário;
- 5.2.1.3. Definição em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA da chave de acesso para login a ser utilizada no sistema web;
- 5.2.1.4. Funcionalidade para encerramento da sessão para todos os tipos de usuários.

### **5.3. Senhas:**

5.3.1. As senhas dos usuários devem ser armazenadas em banco de dados exclusivamente em sua forma criptografada. Em hipótese alguma as senhas poderão ser armazenadas em formato original (*plain text*), inclusive nos logs de sistema.

5.3.2. O sistema web deverá ter requisitos de segurança relativos ao primeiro acesso dos usuários, contendo no mínimo:

5.3.2.1. Senhas individuais geradas aleatoriamente e temporárias para cada usuário cadastrado no sistema, que deverão ser trocadas no primeiro acesso;

5.3.2.2. A distribuição das senhas deverá ser feita de forma personalizada e individual, distribuídas por mensagem eletrônica diretamente para a caixa postal do usuário;

5.3.2.3. Não poderá utilizar o expediente de distribuição de senhas comuns (mesma senha) para todos os usuários;

5.3.2.4. O sistema deverá permitir que o usuário solicite nova senha.

### **5.4. Atualização Tecnológica:**

5.4.1. A CONTRATADA deverá:

5.4.1.1. Manter a CONTRATANTE informada da liberação de novos releases e versões;

5.4.1.2. Introduzir modificações no sistema web, conforme estabelecido no item 2.1.3.1 deste Anexo, sem ônus para a CENTRAL/MGI ou qualquer CONTRATANTE, desde que consideradas necessárias, com o intuito de manter o desempenho dentro dos valores mínimos exigidos e que não sejam alteradas as características funcionais básicas necessárias à operação do sistema.

Brasília, de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

**HELOISA VILAR GOMES FONSECA**

Analista

**IRENE SOARES DOS SANTOS**

Analista

**FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DA SILVA**

Coordenador de Projeto

De acordo.

**ELENI ROBERTA DA SILVA**

Coordenadora-Geral Substituta de Estratégias em Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Irene Soares dos Santos, Analista**, em 18/07/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Vilar Gomes Fonseca, Administrador(a)**, em 18/07/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Coordenador(a)**, em 18/07/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleni Roberta da Silva, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 18/07/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43540351** e o código CRC **C14E7060**.

---

**Referência:** Processo nº 19973.108734/2023-61.

SEI nº 43540351

---

Criado por [irene.s.santos@gestao.gov.br](mailto:irene.s.santos@gestao.gov.br), versão 8 por [irene.s.santos@gestao.gov.br](mailto:irene.s.santos@gestao.gov.br) em 17/07/2024 17:06:42.